



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Setembro de 2011 - ANO - X. Nº 525 - Pág. 4.405 à 4.420

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100867, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME** e de outro lado **ANTÔNIO MÁRCIO SOARES DO NASCIMENTO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato Original a locação de imóvel residencial, padrão popular, localizado na Rua 07, Casa 390, Campo Grande I, Caucaia/CE, com área total construída de 44,00m² (quarenta e quatro metros quadrados), implantado em terreno com área total de 53,00m² (cinquenta e três metros quadrados), destinado a alojar provisoriamente uma família carente retirando-a da área de risco no Município de Caucaia. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 30 de março de 2012. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Caucaia, 29 de setembro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.005/2010 SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.628.251/0001-88, estabelecida à Rua Riachuelo, 40 Papicu - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra., DELINE PERES DANTAS MACIEL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 465.457.193-00 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.106.015/0001-52, estabelecida à Rua Graciliano Ramos, 315 - Fatima - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 194.424.673-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº

8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 01, 02 e 35 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 01, LOTE 02, LOTE 35. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 256.686,02 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos), fica acrescido o valor de R\$ 64.171,50 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.004/2010 SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.106.015/0001-52, estabelecida à Rua Graciliano Ramos, 315 - Fatima - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 194.424.673-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.455.385/0001-03, estabelecida à Rua Conselheiro Tristão, 1.046 José Bonifácio - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 213.840.533-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 03 e 22 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 03, LOTE 22.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edson Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Fernando José Nogueira Holanda

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO INTERINO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ R\$ 274.980,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), fica acrescido o valor de R\$ 68.745,00 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.455.385/0001-03, estabelecida à Rua Conselheiro Tristão, 1.046 José Bonifácio - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 213.840.533-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.478.895/0001-94, estabelecida à Rua Dom Melo, 209 Santa Luzia Crato/CE, neste ato representada por Sr., RONE ROSA RIBEIRO DE MENEZES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 218.960.893-72 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 04 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 04. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 219.024,50 (duzentos e dezenove mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 54.756,12(cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.478.895/0001-94, estabelecida à Rua Dom Melo, 209 Santa Luzia Crato/CE, neste ato representada por Sr., RONE ROSA RIBEIRO DE MENEZES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 218.960.893-72 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** EQUIPOS MÉDICOS COM. E REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.193.818/0001-30, estabelecida à Rua Gilberto Câmara, 911 São Gerardo - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., KAROLLINNE DANTAS DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 666.421.673-68 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 09 e 26 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 09, LOTE 26. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 45.436,70(quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** EQUIPOS MÉDICOS COM. E REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.193.818/0001-30, estabelecida à Rua Gilberto Câmara, 911 São Gerardo - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., KAROLLINNE DANTAS DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 666.421.673-68 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.644.637/0001-71, estabelecida à Rua Major Gerardo Mendes, 399 Alto da

Balança - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., WAGNER GOMES DE MORAIS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 617.800.653-53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 11, 12 e 70 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 11, LOTE 12, LOTE 70. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 613.497,43 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e tres centavos), fica acrescido o valor de R\$ R\$ 153.374,35 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.644.637/0001-71, estabelecida à Rua Major Gerardo Mendes, 399 Alto da Balança - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., WAGNER GOMES DE MORAIS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 617.800.653-53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.029.483/0001-04, estabelecida à Rodovia BR 116, 2.985 Messejana - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., JOSÉ MARIA COSTA FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 650.630.233-04 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 15, 29, 69, e 80 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 15, LOTE 29, LOTE 69, LOTE 80. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 375.875,50 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 93.968,87 (noventa e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.029.483/0001-04, estabelecida à Rodovia BR 116, 2.985 Messejana - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., **JOSÉ MARIA COSTA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 650.630.233-04 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.751.569/0001-09, estabelecida à Rua Tupy, 1.017 Sala A Henrique Jorge - Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra., **ANA CLÁUDIA RODRIGUES LAVOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 457.422.783-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 16, 27, e 45 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 16, LOTE 27, LOTE 45. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 472.320,28 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos), fica acrescido o valor de R\$ 118.080,07 (cento e dezoito mil e oitenta reais e sete centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.751.569/0001-09, estabelecida à Rua Tupy, 1.017 Sala A Henrique Jorge - Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra., **ANA CLÁUDIA RODRIGUES LAVOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 457.422.783-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, estabelecida à Rua Santa Quitéria, 176 Bom Futuro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., **MARCO TADEU SOUSA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 208.409.503-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 18, 21, 24, 52, 62, 63 e 84 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 18, LOTE 21, LOTE 24, LOTE 52, LOTE 62, LOTE 63, LOTE 84, CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 829.420,75 (oitocentos e vinte nove mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), fica acrescido o valor de R\$ 207.355,18 (duzentos e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, estabelecida à Rua Santa Quitéria, 176 Bom Futuro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., **MARCO TADEU SOUSA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 208.409.503-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.964.983/0001-08, estabelecida à Rua Barbara de Alencar, 300 Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra., **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 734.892.983-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 19, 91 e 106 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 19, LOTE 91, LOTE 106. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 348.362,80 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 87.090,70(oitenta e sete mil e noventa reais e setenta centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.964.983/0001-08, estabelecida à Rua Barbara de Alencar, 300 Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra., MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 776.979.953-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 69.366.326/0001-33, estabelecida à Rua Torres Camara, 140 - Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., JOSÉ MOURA MATOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 072.952.353-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal n° 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 23, 25, 30, 60 E 71 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços N° 06.004/2010. **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 23, LOTE 25, LOTE 30, LOTE 60, LOTE 71, 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 219.024,50 (duzentos e dezanove mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 54.756,12(cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 69.366.326/0001-33, estabelecida à Rua Torres Camara, 140 - Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., JOSÉ MOURA MATOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 072.952.353-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.234.475/0001-66, estabelecida à Rua Carlos Vasconcelos, 1419 Meireles - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., ANTONIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 360.113.473-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal n° 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 33 e 89 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços N° 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 33, LOTE 89. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), fica acrescido o valor de R\$ 51.425,00(cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.234.475/0001-66, estabelecida à Rua Carlos Vasconcelos, 1419 Meireles - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., ANTONIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 360.113.473-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.238.951/0001-54, estabelecida à Rua Dom Melo, 209 Santa Luzia Crato/CE, neste ato representada por Sr., CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 212.986.623-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal n° 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1° do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 34 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços N° 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 34, CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 163.385,56 (cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), fica acrescido o valor de R\$ 40.846,39 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.238.951/0001-54, estabelecida à Rua Dom Melo, 209 Santa Luzia Crato/CE, neste ato representada por Sr., CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 212.986.623-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.411.336/0001-63, estabelecida à Rua Barão de Sobral, 393 Montese - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., MÁRCIO KLEY PEREIRA LADISLAU, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 638.513.183-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 36, 51, 55 e 112 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 36, LOTE 51, LOTE 55, LOTE 112. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 236.256,85 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), fica acrescido o valor de R\$ 59.064,21 (cinquenta e nove mil e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.411.336/0001-63, estabelecida à Rua Barão de Sobral, 393 Montese - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., MÁRCIO KLEY PEREIRA LADISLAU, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 638.513.183-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DISMAHC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E

CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.351.258/0001-74, estabelecida à Rua Barroso, 1069 Centro/Sul - Teresina/PI, neste ato representada por Sr., RAIMUNDO FONTENELES BARCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 483.957.063-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 64 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 64, CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$107.117,13 (cento e sete mil e cento e dezesseis reais e treze centavos), fica acrescido o valor de R\$ 26.779,28(vinte e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DISMAHC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.351.258/0001-74, estabelecida à Rua Barroso, 1069 Centro/Sul - Teresina/PI, neste ato representada por Sr., RAIMUNDO FONTENELES BARCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 483.957.063-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.053.353/0001-36, estabelecida à Avenida Universidade, 3089 Altos Benfica - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra., LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 381.308.823-53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 04 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 65, LOTE 66. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 188.308,20 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e oito reais e vinte centavos), fica acrescido o valor de R\$ 47.077,05 (quarenta e sete mil e setenta e sete reais e cinco centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.053.353/0001-36, estabelecida à Avenida Universidade, 3089 Altos Benfica - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra., LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 381.308.823-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL VALFARMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida à Rua Capitão Melo, 4112 São do Tauape - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., RICARDO LIRA PIMENTEL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 245.806.943-68 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 04 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 72, LOTE 75, LOTE 76. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 323.963,06 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e três reais e seis centavos), fica acrescido o valor de R\$ 80.990,76 (oitenta mil e novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.600.770/0001-09, estabelecida à Rua Capitão Melo, 4112 São do Tauape - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., RICARDO LIRA PIMENTEL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 245.806.943-68 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** C. M. FORTI COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.283.263/0001-79, estabelecida à Rua Leonardo Mota, 1480 Meireles - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., CÁSSIO COSTA FORTI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 712.903.383-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 04 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 74. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 117.306,00 (cento e dezesse mil e trezentos e seis reais), fica acrescido o valor de R\$ 29.326,50 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** C. M. FORTI COMERCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.283.263/0001-79, estabelecida à Rua Leonardo Mota, 1480 Meireles Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., CÁSSIO COSTA FORTI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 712.903.383-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.032.969/0001-93, estabelecida à Rua Dr. José Lourenço, 1811 Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., LEONARDO RODRIGUES ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 824.858.363-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 77, 99, 113 e 115 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 77, LOTE 99, LOTE 113, LOTE 115. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 568.839,08 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), fica acrescido o valor de R\$ 142.209,77 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.032.969/0001-93, estabelecida à Rua Dr. José Lourenço, 1811 Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., LEONARDO RODRIGUES ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 824.858.363-53 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.477.571/0001-47, estabelecida à Rua Anne Frank, 5223 Boqueirão Curitiba/PA, neste ato representada por Sr., ADRIANO PAULO BORGES GOMES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 303.164.993-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 100 e 110 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 100, LOTE 110, CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 237.997,60 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 59.499,40(cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.477.571/0001-47, estabelecida à Rua Anne Frank, 5223 Boqueirão Curitiba/PA, neste ato representada por Sr., ADRIANO PAULO BORGES GOMES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 303.164.993-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ANA PAULA BARROSO DE SOUZA -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.566.886/0001-12, estabelecida à Rua Pereira Filgueiras, 1160 Aldeota Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra., MARIA VANESSA GOMES PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 818.649.813-34 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lote 111 e 114 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 111, LOTE 114. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 226.960,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais), fica acrescido o valor de R\$ 56.740,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ANA PAULA BARROSO DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.566.886/0001-12, estabelecida à Rua Pereira Filgueiras, 1160 Aldeota Fortaleza/CE, neste ato representada por Sra., MARIA VANESSA GOMES PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 818.649.813-34 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, estabelecida à Rua Capitão Hugo Bezerra, 181 Barroso - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., MARCELO ROCHA PONTES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 260.155.362-68 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 06, 07, 13, 17, 28, 37, 43, 44, 46, 56, 58, 67, 79, 88, 96, 97, 98, 101, 104, 107 e 116 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 06, LOTE 07, LOTE 13, LOTE 17, LOTE 28, LOTE 31, LOTE 37, LOTE 43, LOTE 44, LOTE 45, LOTE 56, LOTE 58, LOTE 67, LOTE 79, LOTE 88, LOTE 96, LOTE 97, LOTE 98, LOTE 101, 104, 107 e 116. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR.** 3.1. Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 3.580.996,41 (três milhões e quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), fica acrescido o valor de R\$ 895.249,10 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, estabelecida à Rua Capitão Hugo Bezerra, 181 Barroso - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., MARCELO ROCHA PONTES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 260.155.362-68 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.284.181/0001-25, estabelecida à Rua J da Penha, 159 Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 930.024.370-58 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 05, 08, 10, 14, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50 e 54, 57, 59, 68, 73, 86, 90, 102 e 108 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 05, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 14, LOTE 38, LOTE 39, LOTE 40, LOTE 47, LOTE 48, LOTE 49, LOTE 50, LOTE 54, LOTE 57, LOTE 59, LOTE 68, LOTE 73, LOTE 86, LOTE 90, LOTE 102 E LOTE 108. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 4.208.380,65(quatro milhões e duzentos e oitenta e cinco centavos), fica acrescido o valor de R\$ 1.052.095,16(hum milhão e cinqüenta e dois mil e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.284.181/0001-25, estabelecida à Rua J da Penha, 159 Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 930.024.370-58 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA

ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.284.181/0001-25, estabelecida à Rua J da Penha, 159 - Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 930.024.370-58 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 05, 08, 10, 14, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50 e 54, 57, 59, 68, 73, 86, 90, 102 e 108 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.004/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 05, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 14, LOTE 38, LOTE 39, LOTE 40, LOTE 47, LOTE 48, LOTE 49, LOTE 50, LOTE 54, LOTE 57, LOTE 59, LOTE 68, LOTE 73, LOTE 86, LOTE 90, LOTE 102 E LOTE 108. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 4.208.380,65(quatro milhões e duzentos e oito mil e trezentos e oitenta e cinco centavos), fica acrescido o valor de R\$ 1.052.095,16(hum milhão e cinqüenta e dois mil e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.004/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.284.181/0001-25, estabelecida à Rua J da Penha, 159 Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 930.024.370-58 doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.003/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.197.536/0001-98, estabelecida à Rua Silva Paulet, 1955 - Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., ITIBERÊ FERNANDES VIANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 447.778.503-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de material de laboratório, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 1, 5, 6 e 10 abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.003/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 01, LOTE 05, LOTE 06 e LOTE 10. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR. 3.1.** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 2.743.996,00(dois milhões e setecentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), fica acrescido o valor de R\$ 691.869,05(seiscientos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.003/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.197.536/0001-98, estabelecida à Rua Silva Paulet, 1955 - Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., ITIBERÊ FERNANDES VIANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 447.778.503-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, ou seja, até 23 de dezembro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.003/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.183.450/0001-55, estabelecida à Avenida 13 de maio, 255 A - Fátima - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., GALDINÁRIO SILVA DANTAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 834.245.124-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de material de laboratório, destinados à Secretaria de Saúde, do Município de Caucaia, constante Lotes 2, 3, 4, 7, 8 e 9, abaixo discriminado, do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 06.003/2010. **LOTES DE ACORDO COM OS ANEXOS DO ADITIVO ORIGINAL - LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 07, LOTE 08 e LOTE 09. DO VALOR:** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 2.503.395,44 (dois milhões e quinhentos e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), fica acrescido o valor de R\$ 625.848,86 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.003/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.183.450/0001-55, estabelecida à Avenida 13 de maio, 255 A - Fátima - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., GALDINÁRIO SILVA DANTAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 834.245.124-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preço, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, ou seja, até 23 de dezembro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2011. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde.

PORTARIA Nº 061, DE 06 DE MAIO DE 2011. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009. Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ARQUITETO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061, DE 06 DE MAIO DE 2011.

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA FILHO	16
2	CAMILA FEITOSA FARIAS DE OLIVEIRA	17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE MAIO DE 2011. Nomeia MARCILIO LUIS VIANA CORREIA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009. Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **MARCILIO LUIS VIANA CORREIA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****



PORTARIA Nº 063, DE 13 DE MAIO DE 2011. Nomeia **JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009. Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ARQUITETO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE ABRIL DE 2011. Exonera **DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS** cargo efetivo de **ARQUITETO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o requerimento referente ao **Processo nº 7452/2011** de 16 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 14 de abril de 2011, **DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS, MAT: 36830**, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO**, Referência ANS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de abril de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE MAIO DE 2011. Exonera **CAROLINA DE MESQUITA LOPES** cargo efetivo de **ARQUITETO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o requerimento referente ao **Processo nº 7439/2011** de 13 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido a partir de 13 de maio de 2011, **CAROLINA DE MESQUITA LOPES, MAT: 38464**, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO**, Referência ANS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 066 DE 23 DE MAIO DE 2011. Nomeia **VICENTE LUIS MOREIRA DA ROCHA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº. 001/2010. O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº. 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº. 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **VICENTE LUIS MOREIRA DA ROCHA**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de maio de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 67, DE 30 DE MAIO DE 2011. Exonera **THIAGO MEIRA MACIEL**, cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando o requerimento referente ao **Processo nº. 8108/2011. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 30 de Maio de 2011, **THIAGO MEIRA MACIEL, MAT: 34898**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência **ADO 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 30 de Maio de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 68, DE 01 DE JUNHO DE 2011. Exonera **KEILIANE UMBELINO COSTA RODRIGUES**, cargo efetivo de **ARQUITETO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando o requerimento referente ao **Processo nº. 8235/2011** de 01 de junho de 2011. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 30 de maio de 2011, **KEILIANE UMBELINO COSTA RODRIGUES, MAT: 34916**, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO**, Referência **ANS 01**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 01 de junho de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**



PORTARIA Nº. 069/11 SEINFRA de 13 de junho de 2011. Exonera de ofício, o servidor MARCÍLIO LUIS VIANA CORREIA, aprovado em Concurso Público. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45 caput, da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, de ofício, a partir de desta data, o servidor MARCÍLIO LUIS VIANA CORREIA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria de Infraestrutura do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de junho de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 070/11 SEINFRA de 13 de junho de 2011. Exonera de ofício, a servidora CAMILA FEITOSA FARIAS DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009, - Regime Jurídico dos Serviços do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45 caput, da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, de ofício, a partir de desta data, a servidora CAMILA FEITOSA FARIAS DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETA, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de junho de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 071 DE 17 DE JUNHO DE 2011. Nomeia DINO MALPAGA PEREIRA, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº. 001/2010. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº. 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº. 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **DINO MALPAGA PEREIRA**, parte integrante desta Portaria, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de

maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ARQUITETO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de JUNHO de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 073, de 17 de junho de 2011. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a(o) servidor(a) DINO MALPAGA PEREIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009, **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº. 1634 de 18 de março de 2005. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a(o) servidor(a) **DINO MALPAGA PEREIRA**, matrícula nº., ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO, GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 17 de junho de 2011. **JOSE MARQUES FEITOSA NETO - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº 74/2011. Cessa o efeito da Portaria nº 49. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de JULHO de 2011, da portaria nº 49, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **PAULO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 37331. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 75/2011. Cessa o efeito da Portaria nº 48. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de JULHO de 2011, da portaria nº 48, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **WLADIMIR ANTONIO DE SALES FARIAS**, matrícula nº 38469. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 76/2011. Cessa o efeito da Portaria nº 04. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 31 de JULHO de 2011, da portaria nº 48, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 36835. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE JULHO DE 2011. Exonera ONÉSIO BATISTA LIMA cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, c/c artigo 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2011, ONÉSIO BATISTA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 31 de julho de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia ONÉSIO BATISTA LIMA para o cargo de GERENTE DE PROJETOS da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas leis 1967, de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear ONÉSIO BATISTA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO para o cargo de COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas leis 1967, de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear

VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE JULHO DE 2011. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e ainda, conforme disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Assessor Especial I do Município CARLOS AGUSTO OLIVEIRA MELO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos) reais, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 02 de agosto de 2011, tendo por objeto participar da 2ª Reunião de Trabalho para Elaboração de Planos de Saneamento, evento promovido pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, do Ministério das Cidades, que terá como objetivo a capacitação dos servidores municipais para a coordenação e o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0091 2.100 (Apoio Administrativo à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo) Elemento de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de julho de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 082, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Nomeia JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA, para o cargo de Gerente da Célula de Fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Fiscalização, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO**, em 01 de agosto de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 83, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidora VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidora VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 84, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor EMMANUEL CUNHA SALES, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor EMMANUEL CUNHA SALES ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor ONÉSIO BATISTA LIMA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor ONÉSIO BATISTA LIMA ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e

Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 86, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor PAULO LOPES DA SILVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor PAULO LOPES DA SILVA ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DO SISTEMA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 87, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor WLADIMIR ANTONIO DE SALES FARIAS, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor WLADIMIR ANTONIO DE SALES FARIAS ocupante do cargo de provimento em comissão de FISCAL DE OBRAS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 88, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRO CIVIL, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 89, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MELO na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor AUGUSTO OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRO CIVIL, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor GERARDO DINIZ FARIAS na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor GERARDO DINIZ FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRO CIVIL, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidora DANIELLE CARVALHO JUAÇABA na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidora DANIELLE CARVALHO JUAÇABA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRA CIVIL, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 92, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidora LARICE CARNEIRO LINHARES na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidora LARICE CARNEIRO LINHARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARQUITETA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 93, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidor FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidor FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUTOCADISTA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 94, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante ao servidor JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUTOCADISTA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 95, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante a servidora LOUISE IRACEMA DALL na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, a servidora LOUISE IRACEMA DALL, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARQUITETA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante ao servidor RODRIGO ROLIM DE SOUSA na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor RODRIGO ROLIM DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARQUITETO, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois

mil e oitocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante ao servidor MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA FILHO na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARQUITETO, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 98, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de Trabalho Relevante ao servidor DINO MALPAGA PEREIRA na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor DINO MALPAGA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARQUITETO, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI, e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de agosto de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.